

## ITAMIRIM CLUBE DE CAMPO, SANTA CATARINA

Pregão Eletrônico  
Contrato de Fornecimento

nº 01/2023

nº 05/2023

**FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO LTDA** CNPJ 43.853.693/0001-78, já qualificada, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria peticionar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, fundamentado no Art. 5.º, XXXIV, "a" c/c Art. 37, XXI, da CF/88 e o art. 3º da Lei 8.666/93.

Senhores, formalizam-se os contatos realizados com o d. Clube, em continuidade às tratativas já tidas com Vossas Senhorias, solicitamos respeitosamente dilação do prazo de entrega para o dia **31 de maio de 2023**, decorrente do atraso na produção dos carrinhos, que já estão em processo final de produção.

Remissivos os argumentos, importa dizer que a licitante não deu causa a este atraso, sendo alheios a sua vontade, invocando em seu favor o fundamento contido no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93, com grifo meu:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

§ 1º **Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação**, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...)

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Feliz, 05 de maio de 2023.

  
**FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO LTDA**